

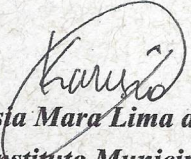


**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 210/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, com a execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Ambrósio Guerreiro Barros com área de 954,00 m<sup>2</sup> e na Rua Pedro Amorim de Oliveira com área de 873,00 m<sup>2</sup>, situadas na comunidade do Bom Jesus do Cruzeiro em zona rural do município de Limoeiro do Norte, de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, situada à **Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro**, embasada no Requerimento Nº 229/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 204/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2022.

  
**Msc. Karista Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**



Página 1 de 1